

Veja a lista de gestores públicos de Novo Progresso com contas julgadas irregulares pelo TCM/PA

(Foto:Arte Jornal Folha do Progresso) – Informações auxiliam os partidos a escolherem candidatos com menos riscos de impugnação

A página do Tribunal De Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA) divulga, em espaço específico, a lista dos gestores públicos que tiveram prestações de contas rejeitadas por irregularidade insanável pelo Tribunal de Contas dos Municípios, em decisão irrecurável. As informações apontam inexigibilidade da Câmara Municipal e Prefeituras.

Leia também:[TCM-PA publica lista com nomes de gestores municipais com contas irregulares nos últimos oito anos](#)

Compete aos tribunais de contas TCU/ TCE e TCM atualizar e disponibilizar esses dados justamente para que candidatas e candidatos, partidos políticos, coligações ou federações partidárias possam utilizar as informações para impugnar, futuramente, eventual pedido de registro de candidatura de concorrentes. Essa impugnação deve ser feita no prazo de cinco dias contados da publicação do edital do pedido de registro, por meio de petição fundamentada.

Qualquer pessoa pode acessar a lista. Para isso, basta entrar no site do TCM/PA (<https://www.tcm.pa.gov.br/>) e /ou acessar o Portal clique em Lista de Contas Julgadas Irregulares na parte superior da página.

Antonio Hamilton Alves	04/04/2019	Acórdão	33.962
Célia Maria dos Santos Florentino	20/03/2019	Acórdão	33.843
Célia Maria dos Santos Florentino	20/11/2018	Acórdão	33.078
Gilberto Luiz dos Santos	04/06/2019	Acórdão	34.127
Gilberto Luiz dos Santos	20/11/2018	Acórdão	33.079
Gilberto Luiz dos Santos	20/02/2019	Acórdão	33.266
Madalena Hoffmann	17/08/2022	Resolução	16.020
Madalena Hoffmann	17/08/2022	Acórdão	40.380
Rosiane de Sousa Leite	01/11/2018	Acórdão	32.672
Rosiane de Sousa Leite	20/02/2019	Acórdão	33.264
Zelir Ramos da Cruz Domingues	01/07/2019	Acórdão	34.126
Zelir Ramos da Cruz Domingues	20/11/2018	Acórdão	33.078

Fonte:TCM/PA

O Jornal Folha do Progresso pesquisou e trouxe a lista do município de Novo Progresso com 12 nomes apontados como inelegíveis. Na Lista trás nomes como da Ex-prefeita Madalena Hoffmam, ex secretários e ex presidente da câmara municipal de Novo Progresso. (veja abaixo) [Clique AQUI e acesse a lista](#)

2010 Novo Progresso: Câmara Municipal
1180022010-00 Antonio Hamilton Alves 04/04/2019
Acórdão 33.962
2010 Novo Progresso: Fundo Municipal de Saúde
1180042010-00 Célia Maria dos Santos Florentino
20/03/2019 Acórdão 33.843
2011 Novo Progresso: Fundo Municipal de Saúde

1180042011-00		Célia Maria dos Santos Florentino
20/11/2018	Acórdão	33.078
2010	Novo Progresso:	Fundo Municipal de Educação e
FUNDEB	1180072010-00	Gilberto Luiz dos Santos
04/06/2019	Acórdão	34.127
2011	Novo Progresso:	Fundo Municipal de Educação e
FUNDEB	1180072011-00	Gilberto Luiz dos Santos
20/11/2018	Acórdão	33.079
2012	Novo Progresso:	Fundo Municipal de Educação e
FUNDEB	1180072012-00	Gilberto Luiz dos Santos
20/02/2019	Acórdão	33.266
2011	Novo Progresso:	Prefeitura Municipal
201908070-00	(1180012011-00)	Madalena Hoffmann
17/08/2022	Resolução	16.020
2011	Novo Progresso:	Prefeitura Municipal
201908069-00	(1180012011-00)	Madalena Hoffmann
17/08/2022	Acórdão	40.380
2011	Novo Progresso:	Fundo Municipal de Assistência
Social	1180052011-00	Rosiane de Sousa Leite
01/11/2018	Acórdão	32.672
2012	Novo Progresso:	Fundo Municipal de Assistência
Social	1180052012-00	Rosiane de Sousa Leite
20/02/2019	Acórdão	33.264
2012	Novo Progresso:	Fundo Municipal de Saúde
1180042012-00		Zelir Ramos da Cruz Domingues
01/07/2019	Acórdão	34.126
2011	Novo Progresso:	Fundo Municipal de Saúde
1180042011-00		Zelir Ramos da Cruz Domingues
20/11/2018	Acórdão	33.078

Proibição prevista na Lei de Inelegibilidades

A alínea g do inciso I do artigo 1º da Lei de Inelegibilidades (Lei Complementar nº 64/1990) proíbe de se candidatar nas eleições quem teve as contas de exercício de cargos ou funções

públicas rejeitadas por irregularidade insanável, caracterizando ato doloso de improbidade administrativa, por meio de decisão irrecorrível do órgão competente. A regra vale por oito anos contados da data da decisão.

Dados da lista

A lista de pessoas com contas julgadas irregulares pelo TCM/PA, para fins eleitorais, traz as seguintes informações em cada processo: nome do responsável, Cadastro de Pessoa Física (CPF), município, número do processo, as decisões (acórdãos) sobre cada um para consulta e as datas de trânsito em julgado e final da ação na Corte de Contas.

Veja lista completa de Novo Progresso CLIQUE NO LINK-https://www.tcm.pa.gov.br/nec/contas_irregulares/

[*ELEIÇÕES 2024 – Ex-Prefeito Tony Fabio de Novo Progresso entre os 18 inelegíveis no Oeste do Pará, segundo o TCE](#)

Fonte: Jornal Folha do Progresso e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 23/07/2024/15:43:09

Notícias gratuitas no celular

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique no link abaixo e entre na comunidade:

* [Clique aqui e acesse a comunidade do JORNAL FOLHA DO PROGRESSO](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de

pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:5511984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:5511984046835) (Claro)

-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com